MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

**Aprova Ajuste Curricular no Curso de Química Bacharelado do setor de Ciências Exatas, aplicável a Resolução nº 93/18-CEPE.**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 2.013, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOU em 20/12/2024, na seção II, página 36**,** e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº **23075.067844/2024-48**,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Química - Bacharelado (versões 2019 e 2023), como igualmente válida para integralização curricular:

| **Disciplina do Curso** | | | **Disciplina a ser adicionado no curso** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CF300 | Laboratório de Física Moderna | 60 horas | CF2426 | Laboratório de Física Moderna | 60 horas |

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao Curso de Química pelo respectivo departamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2025.

**ANDRÉA DO ROCIO CALDAS**

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DO ROCIO CALDAS**, **PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL - PROGRAP**, em 08/05/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7718536** e o código CRC **67D5D118**.

**Referência:** Processo nº 23075.067844/2024-48 SEI nº 7718536